DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	4
Licitações e Contratos	4
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 1.682, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020400 Educação
Ficha: 080 - 12.361.0214.1009.0000 Aquisição de Veiculos p/Transporte Escolar..... 9.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 081 - 12.361.0214.1009.0000 Aquisição de Veiculos p/Transporte Escolar..... 148.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 186 - 10.301.0120.2037.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
Local: 020400 Educação
Ficha: 054 - 12.361.0150.1006.0000 Aquisição de Equipamentos para Escolas..... -79.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 055 - 12.361.0150.1008.0000 Reforma da "EMEF Joaquim Mendonça"..... -77.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 187 - 10.301.0120.2037.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 16 de junho de 2020.

Maurício Bronca
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 1.684, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 1.498. de 25 de junho de 2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 100.872,19 (cem mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezenove centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 285 - 10.301.0120.2037.0000 Manutenção da Gestão de Saude..... 100.872,19
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: 100.872,19

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 29 de junho de 2020.

Maurício Bronca
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
EXTRATO

Termo aditivo de 01 de julho de 2020, referente ao Contrato n. 104/2019. Extrato. Cláusula 1ª – prorrogação da vigência do contrato por 05 meses; 2ª – mantidas as demais cláusulas contratuais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
EXTRATO

Termo aditivo de 01 de julho de 2020, referente ao Contrato n. 105/2019. Extrato. Cláusula 1ª – prorrogação da vigência do contrato por 05 meses; 2ª – mantidas as demais cláusulas contratuais.

Licitações e Contratos

Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000067/20
MODALIDADE: CONVITE Nº 25/2020

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 2123 16 de março de 2020;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa M C DE SOUZA SERRALHERIA -ME, R$ 54.584,40 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), visando REFERENTE O SERVIÇO PRESTADOS DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, PINTURA E TELHAMENTO PARA COBERTURA NA ESCOLA PROFESSOR OSVALDO ALVES FERREIRA. Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 07 de julho de 2020

MAURÍCIO BRONCA

Prefeito Municipal